

**GABINETE DA REITORIA**

**EDITAL Nº 202/2013-GRE**

RETIFICA O CONTEÚDO DO ANEXO V INTEGRANTE DO EDITAL Nº 193/2013-GRE, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

**TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º Retificar o conteúdo do Anexo V, integrante do Edital nº 193/2013-GRE, de 27 de novembro de 2013, passando a vigorar conforme segue:

**Anexo V ao Edital nº 193/2013-GRE, de 27 de novembro de 2013.**

**Formulário para Aplicação da Prova de Títulos para as funções: Enfermeiro e Técnico de Enfermagem.**

**ESCORE MÁXIMO POSSÍVEL: CEM (100) PONTOS**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Inscrição: \_\_\_\_\_

<b>QUADRO PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS</b>			
<b>Item a Ser Pontuado</b>	<b>Pontos por Curso</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação</b>
1. Mestrado ou doutorado com dissertação /tese na área	10 pontos	10 pontos	
2. Especialização na área específica.	5 pontos	10 pontos	
3. Cursos de Extensão, Aperfeiçoamento ou Capacitação Profissional nas áreas aplicadas ao serviço público ou na área específica da função, pontuados por somatória de cursos a cada 30 horas.	5 pontos a cada 30 horas	25 pontos	
4. Cursos de Extensão, Aperfeiçoamento ou Capacitação Profissional em outras áreas, pontuados por somatória de cursos a cada 30 horas.	1 ponto a cada 30 horas	5 pontos	

5.Exercício de função/cargo de serviço público e/ou experiência profissional na área da função (público ou privado)	5 pontos (a cada ano de exercício, devidamente comprovado)	50 pontos	
	<b>TOTAL:</b>	<b>100 pontos</b>	

Art. 2º Demais informações constantes do Edital nº 193/2013-GRE, permanecem inalteradas.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 05 de dezembro de 2013.

PAULO SERGIO WOLFF  
Reitor